



Governo Municipal **Construindo**



Carazinho Para Todos

Of. n.º 079/11 - GPC

Carazinho, 04 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Sandra Citolin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 048/11

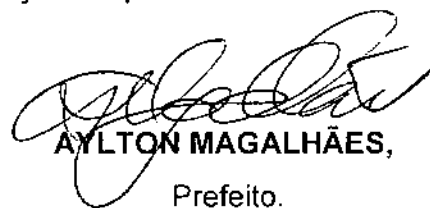
Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 048/11**, desta data, o qual autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2011, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

O presente projeto se faz necessário para que a Fundescar proceda com a prestação de auxílio financeiro para a Associação de Ciclismo Heróis do Asfalto de Carazinho, para que esta represente o Município em competições esportivas.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

FUNDESCAR/DDV

PROJETO DE LEI N.º 048, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2011.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a seguinte classificação:

17 - FUNDESCAR	
1703 - Departamento Esportivo	
1703.278121562.0012 - Auxílios A Entidades E Eventos	
3455/3.3.5.0.41.00.00.00 - Contribuições	R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo das seguintes dotações:

17 - FUNDESCAR	
1701 - Administração Geral	
1701.041220130.8006 - Manutenção Da Administração Da Fundação	
3434/3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ	R\$ 500,00
3442/3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ	R\$ 500,00
1701.041220130.8007 - Qualificação e requalificação	
3432/3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ	R\$ 1.000,00
1702 - Departamento Cultural	
1702.133920632.8008 - Manutenção do Setor Cultural	
3452/3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ	R\$ 1.000,00
3445/3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ	R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2011.


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

FUNDESCAR/DDV